

AO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
Processo Administrativo nº 59400.002928/2025-25
UASG: 193002
Data: 04/03/2026 - 10h00min.

PROPOSTA COMERCIAL									
OBJETO: Contratação de serviço terceirizado, de forma contínua, relacionados com as atividades de Apoio Administrativo, Recepcionista e Copeira, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.									
DADOS DA EMPRESA									
Razão Social:	HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA								
CNPJ:	14.768.911/0001-78								
Insc. Estadual:	Isenta								
Endereço Sede:	Av. São Rafael, nº 1.405, Edf. Evolution Business, Salas 905/906, São Marcos, Salvador/BA, CEP 41830-050								
Endereço Administrativo:	Av. São Rafael, nº 1.405, Edf. Evolution Business, Salas 905/906, São Marcos, Salvador/BA, CEP 41830-050								
Telefone:	(81) 97342.0001								
E-mail:	marcushupselaguiar@gmail.com								
Dados Bancários:	BNB - AG 142 CC 18899-9								
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO									
Nome:	Adelino Costa Ferreira Junior								
CPF:	808.110.195-00								
RG:	071-017740/20/SSp-BA								
Nacionalidade:	Brasileiro								
E-mail:	junior.gerenf@gmail.com								
Cargo/Função:	Sócio-Administrador								
RESUMO DE CUSTOS									
MÃO DE OBRA									
Serviços	Turno	Jornada	Valor Mensal/ Empregado (R\$)	Empregados/ Posto	Qtde. de Postos	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual (R\$)		
Apoio Administrativo - Nível I	Diurno	40 h	R\$ 4.612,43	1	24	R\$ 110.698,32	R\$	1.328.379,84	
Apoio Administrativo - Nível II	Diurno	40 h	R\$ 7.698,28	1	11	R\$ 84.681,08	R\$	1.016.172,96	
Recepcionista	Diurno	40 h	R\$ 4.238,13	1	2	R\$ 8.476,26	R\$	101.715,12	
Copeira	Diurno	40 h	R\$ 3.985,33	1	1	R\$ 3.985,33	R\$	47.823,96	
TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)			Qtd. Empregados	38		R\$ 207.840,99	R\$	2.494.091,88	
Dois Milhões, Quatrocentos e noventa e quatro mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos									
DIÁRIAS									
Serviços	Turno	Jornada	Valor Mensal Por Diária (R\$)	Quantidade de diárias mensais		Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual (R\$)		
Diárias	Diurno	40 h	R\$ 403,46	21		R\$ 8.472,66	R\$	101.671,92	
TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						R\$ 8.472,66	R\$	101.671,92	
TOTAL MÃO DE OBRA (FIXA + DIÁRIA) (R\$)						R\$ 216.313,65	R\$	2.595.763,80	
Dois Milhões, Quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos									
Das Declarações:									
O prazo de validade desta proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.									

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

Declaramos não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos todos os requisitos para a habilitação e a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalícias;

O prazo de execução total das obras/serviço/aquisição é de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

O quantitativo total de pessoal para prestação dos serviços será de 38 (trinta e oito) profissionais.

Informamos que o nosso regime tributário é o enquadrado no LUCRO REAL;

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Da Indicação do Sindicato:

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: : CE000086/2025, registrada no MTE em 24/01/2025 e vigente de 01/01/2025 a

Salvador, BA. Em 12/06/2026

Adelino Costa Ferreira Junior
CPF: 808.170.195-00
RG: 07101790-30-SSP/BA